

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 230/2026/SEMUSA-DGEP

Porto Velho, 11 de Junho de 2026.

Altera o Anexo Único da Portaria nº 163/2025/SEMUSA-DGEP, que dispõe sobre a regulamentação do Plano de Aplicação das Contrapartidas – Ano 2025/2026, firmadas com Instituições de Ensino Superior (IES) e Instituições de Ensino Profissionalizante (IEP), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 648/2017, e CONSIDERANDO a **Retificação de Informação Nº2/2026/SEMUSA-DGEP (ID:1053584)**, que identificou erro material no Anexo Único da **Portaria nº 163/2025/SEMUSA-DGEP**;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização das informações constantes no Anexo I da **Portaria nº 005/2025/DGEP/GAB/SEMUSA**, referentes ao Plano de Aplicação das Contrapartidas firmadas com as Instituições de Ensino, conforme os Termos de Cooperação para Concessão de Estágio;

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar o Anexo I da **Portaria nº 005/2025/DGEP/GAB/SEMUSA**, que passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º Fica revogada a **Portaria nº 163/2025/SEMUSA-DGEP**.
Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da **Portaria nº 005/2025/DGEP/GAB/SEMUSA**.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se

ANEXO ÚNICO –PLANO DE APLICAÇÃO DA CONTRAPARTIDA POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO CONVENIADA, ANO 2025/2026									
INSTITUIÇÃO	CENTRO DE ENSINO SÃO LUCAS LTDA	SOCIEDADE DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA DR. APARÍCIO CARVALHO DE MORAES LTDA	UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA OCIDENTAL S/S LTDA- FACULDADE METROPOLITANA	SER EDUCACIONAL S.A-UNAMA	ESCOLA SINDSAÚDE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR SAPIENS SA - UNISAPIENS	UNIASSELVI	VALE DO GUAPORÉ
Nº DO PROCESSO SEI DO TERMO DE COOPERAÇÃO DA CONCESSÃO DE ESTÁGIO	005.001150/2025-57	005.001176/2025-03	005.001169/2025-01	005.001197/2025-11	005.001157/2025-79	005.001174/2025-14	005.001134/2025-64	005.001134/2025-64	005.001202/2025-95
TIPO DE CONTRAPARTIDA									
Assessoria técnica e/ou consultoria para elaboração e execução de projetos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 46.952,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

relacionados com a prestação de serviços de saúde e produção científica									
Cursos de capacitação, congressos e seminários destinados aos servidores públicos municipais de saúde, alinhados ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde e Plano Municipal de Saúde	R\$ 268.00,00	R\$ 0,00	R\$ 105.976,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 46.952,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Uso de salas de aula, laboratórios de informática e auditório para eventos oficiais da rede municipal de saúde	R\$ 50.000,00	R\$19.000,000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aquisição de materiais permanentes	0,00	R\$ 0,00	R\$ 54.048,00	R\$ 16.367,28	R\$ 8.760,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 540,00	R\$ 0,00
Aquisição de materiais de consumo: bens móveis, não permanentes, tais como, materiais de limpeza, materiais médicos hospitalares, medicamentos, entre outros definidos conforme Plano de Trabalho.	R\$ 59.076,20	R\$ 76.000,00	R\$ 8.132,00	R\$ 13.093,82	R\$ 21.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.354,00	R\$ 2.364,00
Pequenas obras e reformas de conservação e manutenção.	R\$ 122.271,80	R\$ 288.060,00	R\$ 0,00	R\$ 3.273,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prestação de Serviço especializado em saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DAS CONTRAPARTIDAS POR IES	R\$ 549.348,00	R\$ 383.060,00	R\$ 231.156,00	R\$ 32.734,56	R\$ 29.760,00	R\$ 93.904,00	R\$ 12.800,00	R\$1.894,00	R\$ 2.364,00
VALOR TOTAL DAS CONTRAPARTIDAS	R\$ 1.337.020,56								

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 21.393 de 07 de Outubro de 2025

Elaborado Por:
AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Gerente DGEP/SEMUSA

Revisor Por:
MARCIO ROBERTO DOS SANTOS
Diretor DCON/SEMUSA

Documento assinado eletronicamente por Amanda Diniz Del Castillo, Gerente, em 11/06/2026, às 13:48, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.
Documento assinado eletronicamente por Marcio Roberto dos Santos Brum, Diretor(a), em 15/06/2026, às 12:36, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 22/06/2026, às 12:14, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 1053597 e o código CRC 8002B8BD.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F1111673

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/07/2026. Edição 4266

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>